



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0044/2020, de 24 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no art. 186 do Regimento geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0033/2020, de 20 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor docente **Joel Medeiros Bezerra** da função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Art. 2º Designar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o então Vice-Coordenador, o servidor docente **Paulo Cesar Moura** para assumir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Parágrafo Único: Deve ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2020, a escolha do novo Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor